



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

## RESOLUÇÃO Nº 35/2021

**SÚMULA: APROVA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO/VISITAS DE FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARA O MANDATO DE 2020/2022 DO CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a deliberação *Ad Referendum* deste Conselho ocorrida em 25 de Outubro de 2021;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a Comissão de Documentação e Registro e Visitas de Fiscalização, sendo: **Francieli Bado** e **Christiane Zanette Mondardo** - Conselheiros Governamentais, **Flávio Gedoz** e **Liliane Carine Schwerz Behenck** - Conselheiros Não Governamentais.

Comissão de Legislação, sendo: **Gracieli Simone Groth** - Conselheira Governamental, **Michael Cristian Stiehl** e **Narcizo Bodanese** - Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Sala de Sessões, 25/10/2021.

**Michael Cristian Stiehl**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2020/2022